



PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.614, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a denominação das Ruas e Avenidas do Parque Olívio Franceschini. (Autor: Vereador Eduardo Lippaus)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as ruas do Parque Olívio Franceschini denominadas conforme segue:

- I - A Rua 1 (um) passa a ser denominada Rua Dama da Noite;
- II - A Rua 2 (dois) passa a ser denominada Rua Butiás;
- III - A Rua 3 (três) passa a ser denominada Rua Bonsai;
- IV - A Rua 4 (quatro) passa a ser denominada Rua Petúnia Rosa;
- V - A Rua 5 (cinco) passa a ser denominada Rua Amarilis;
- VI - A Rua 6 (seis) passa a ser denominada Rua Bardana;
- VII - A Rua 7 (sete) passa a ser denominada Rua Bela Manhã;
- VIII - A Rua 8 (oito) passa a ser denominada Rua Lilases;
- IX - A Rua 9 (nove) passa a ser denominada Rua Lírio de Chocolate;
- X - A Rua 10 (dez) passa a ser denominada Rua Coroa Imperial;
- XI - A Rua 11 (onze) passa a ser denominada Rua Rosa Mosqueta;
- XII - A Rua 12 (doze) passa a ser denominada Rua Hera;
- XIII - A Rua 13 (treze) passa a ser denominada Rua Jade;
- XIV - A Rua 14 (quatorze) passa a ser denominada Rua Flores de Outono;
- XV - A Rua 15 (quinze) passa a ser denominada Rua Lírio Roxo;
- XVI - A Rua 16 (dezesesseis) passa a ser denominada Rua Sapucaias;
- XVII - A Rua 17 (dezesete) passa a ser denominada Rua Tulipa Vermelha;
- XVIII - A Rua 18 (dezoito) passa a ser denominada Rua Hortelã;
- XIX - A Rua 19 (dezenove) passa a ser denominada Rua Rosa do Deserto;
- XX - A Rua 20 (vinte) passa a ser denominada Rua Vanilla;
- XXI - A Rua 21 (vinte e um) passa a ser denominada Rua dos Álamos;
- XXII - A Rua 22 (vinte e dois) passa a ser denominada Rua Flor de Lótus;
- XXIII - A Rua 23 (vinte e três) passa a ser denominada Rua Buritis;
- XXIV - A Rua 24 (vinte e quatro) passa a ser denominada Rua Pingo de Ouro;
- XXV - A Rua 25 (vinte e cinco) passa a ser denominada Rua Mirtilos;
- XXVI - A Rua 26 (vinte e seis) passa a ser denominada Rua Hamamélis;
- XXVII - A Rua 27 (vinte e sete) passa a ser denominada Rua Bálamo;
- XXVIII - A Rua 28 (vinte e oito) passa a ser denominada Rua Palmeiras;
- XXIX - A Rua 29 (vinte e nove) passa a ser denominada Rua Caetés;
- XXX - A Rua 30 (trinta) passa a ser denominada Rua Danúbio Azul;
- XXXI - A Rua 31 (trinta e um) passa a ser denominada Rua Buquê de Noiva;
- XXXII - A Rua 32 (trinta e dois) passa a ser denominada Rua Kalanchoe;
- XXXIII - A Rua 33 (trinta e três) passa a ser denominada Rua Rosa Arco-íris;
- XXXIV - A Rua 34 (trinta e quatro) passa a ser denominada Rua Cabreúva;
- XXXV - A Rua 35 (trinta e cinco) passa a ser denominada Rua Bicuiba;
- XXXVI - A Rua 36 (trinta e seis) passa a ser denominada Rua Ficus;
- XXXVII - A Rua 37 (trinta e sete) passa a ser denominada Rua Garapeira;
- XXXVIII - A Rua 38 (trinta e oito) passa a ser denominada Rua Cosmos de Chocolate;
- XXXIX - A Rua 39 (trinta e nove) e 40 (quarenta) passam a ser denominadas Rua Floresta Tropical;
- XL - A Rua 41 (quarenta e um) e 42 (quarenta e dois) passam a ser denominadas Rua Flores do Vale;
- XLI - A Rua 43 (quarenta e três) e 44 (quarenta e quatro) passam a ser denominadas Rua dos Jardins;
- XLII - As Avenidas 2 (dois) A e 2 (dois) B passam a ser denominadas Avenida Jardim Botânico.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de abril de 2019.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.615, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas - CEM. (Autor: Vereador Eduardo Lippaus)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Especialidades Médicas - CEM, localizado na Rua José Pereira de Lira, nº 255, no Jardim Green Park, fica denominado **Centro de Especialidades Médicas Orani Norberto Macedo Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de abril de 2019.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.616, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 199.900,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 226 – 02.29.03.15.452.0308.2300 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 100.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 092 – 02.24.02.28.843.0410.0040 – 3.2.90.21 – aplicações diretas – **R\$ 100.000,00**

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 226 – 02.29.03.15.452.0308.2300 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 99.900,00**